

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 61/2015 de 15 de Janeiro de 2015

Considerando que a Comissão de Seleção do Empreende Jovem, designada pelo despacho n.º 108/2011, de 25 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 17, em reuniões datadas de 16/09/2014 e 3/10/2014, propôs no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, que fosse(m) considerada(s) elegível(eis) e selecionada(s) para apoio, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, a(s) candidatura(s)/projeto(s) de investimento constante(s) do mapa anexo;

Determino, nos termos do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, o seguinte:

1. Aprovar o(s) projeto(s) de investimento apresentado(s) no âmbito do Empreende Jovem - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo, criado e regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2010/A, de 22 de julho, cujas condições constam do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
2. Conceder ao(s) referido(s) projeto(s) de investimento o incentivo financeiro cujo montante consta do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;
3. Os encargos resultantes do(s) referido(s) projeto(s) serão suportados por dotações orçamentais afetas ao Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública;
4. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

8 de janeiro de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Anexo:

N.º Projeto	Promotor	Ilha	Investimento Total	Investimento Elegível	Incentivo Não Reembolsável	Verif. Pré contrat.
333	Edileia Oliveira e José Oliveira, em nome de sociedade a constituir	Ilha de São Miguel	202.252,63	194.744,96	116.846,98	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
359	Raquel Félix, em nome de sociedade a constituir	Ilha de São Miguel	199.703,79	197.203,79	118.322,27	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
362	Miguel Alexandre Barbosa Sequeira, em nome de empresa a constituir	Ilha de São Jorge	298.976,98	267.344,88	187.141,42	110; 120; 130; 140; 270; 340; 999;
371	Rita Sousa e Gil Sousa, em nome de sociedade a constituir	Ilha Terceira	298.845,24	298.845,24	179.307,14	110; 120; 130; 140; 340; 999;
Total	4		999.778,64	958.138,87	601.617,81	

Unid: Euros

Lista das verificações pré-contratuais

110	a) n.º 1, artigo 5º - Estar legalmente constituído
120	b) n.º 1, artigo 5º - Possuir situação regularizada face ao Estado, Segurança Social
130	c) n.º 1, artigo 5º - Dispor de contabilidade organizada
140	d) n.º 1, artigo 5º - Cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME), de acordo com o disposto no Anexo do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, devendo apresentar para o efeito o certificado de PME
270	g) n.º 1, artigo 6º - Ter os projectos de arquitectura e as memórias descritivas, quando exigíveis legalmente, devidamente aprovados até à data de assinatura do contrato de concessão de incentivos ou comprovar a isenção camarária de licenciamento de obras
340	artigo 3º - A empresa ser detida maioritariamente por jovens empreendedores, considerando-se os titulares de nível de formação mínimo correspondente à escolaridade obrigatória, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, sendo que os jovens que tenham gozado de licença de parentalidade até aos 35 anos podem candidatar-se até aos 40 anos
999	(Outras Pré-Contratuais)
	Projeto 333: Cópia do projeto de arquitetura carimbado pela Câmara Municipal competente, averbado em nome da sociedade a constituir; Cópia do contrato de comodato.
	Projeto 359: Contrato de arrendamento; Cópia do projeto de arquitetura carimbado pela Câmara Municipal competente, averbado em nome da sociedade a constituir; Declaração de início de atividade e suas alterações, ou impressão completa da Informação de Cadastro do promotor do site www.portaldasfinancas.gov.pt , designadamente: Dados Gerais; Atividade; e Outros Dados Atividade com os CAE´s 82190 e 68200.
	Projeto 362: Projeto de arquitetura completo, carimbado pela Câmara Municipal, e devidamente averbado em nome da empresa já constituída; Ata da assembleia geral da sociedade já constituída com a intenção de financiar o projeto com o capital próprio considerado no mapa de financiamento do projeto; Cópia do contrato de comodato celebrado com a empresa já constituída; Declaração de cedência da viatura do promotor à empresa já constituída.
	Projeto 371: Cópia do contrato de arrendamento.